

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 034/2017 – CMDCA

Dispõe sobre as deliberações do CMDCA quanto ao Processo Administrativo Disciplinar 01/2017-CMDCA, face ao conselheiro tutelar DIEGO DE AMORIM SOARES.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lucas do Rio Verde-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o Relatório Final, elaborado pela Comissão de Ética, do Processo Administrativo Disciplinar 01/2017-CMDCA, face ao conselheiro tutelar DIEGO DE AMORIM SOARES;

Considerando o disposto no parágrafo 6º do Artigo 54 da Lei Municipal nº 1999/2011: *“Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, para o que será imediatamente convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”*

Considerando a lista de aprovados no Processo Unificado de eleição para conselheiro tutelar realizado em 05 de outubro de 2015;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 07 de dezembro de 2017, Ata nº 253;

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar pela destituição do SR. DIEGO DE AMORIM SOARES, da função de conselheiro tutelar;

Art. 2º – Determinar a imediata convocação de conselheiro tutelar suplente de acordo com a lista de aprovados no Processo Unificado de eleição para conselheiro tutelar realizado em 05 de outubro de 2015;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do rio Verde MT, 07 de dezembro de 2017.



LUCILEIDE QUEIROZ GURKA

Presidente do CMDCA